



Instituto Português de Oncologia do Porto coloca doentes em risco

O Sindicato dos Médicos do Norte (SMN) denuncia o facto de os trabalhadores médicos do Instituto Português de Oncologia (IPO) do Porto estarem a ser alvo de atitudes ilegais por parte do Conselho de Administração (CA), que tem impedido o cumprimento do gozo do descanso compensatório após o trabalho nocturno, **pondo assim em risco a segurança dos doentes e do próprio médico.**

Com base no Boletim Informativo n.º 09/2015, publicado em pleno dia de greve da Função Pública (13.03.2015), os médicos estão impedidos de gozar de descanso após uma jornada de trabalho que incluía 12 horas em período noturno. Tal situação **é contrária à Lei** e ao recente esclarecimento efectuado pela Administração Central dos Serviços de Saúde (ACSS) no Ofício Circular n.º 1068/2015. Como tal, os médicos do IPO do Porto, após uma noite de trabalho, prosseguem a sua jornada laboral prestando actos médicos ao doente oncológico, como por exemplo, **bloco cirúrgico, prescrição de quimioterapia, internamento, decisões em consultas de grupo e consulta externa.**

Assim, é evidente que o CA coloca em risco a saúde e segurança dos doentes oncológicos e do próprio trabalhador médico. Mais acresce que, com frequência, o trabalhador médico é obrigado a **prestar jornadas de trabalho de 24 horas, em regime de residência, pelo menos duas vezes por semana**, sem o seu acordo, e ultrapassando também o máximo de horas semanais que podem ser exigidas para este tipo de trabalho.

Apesar de os trabalhadores médicos terem solicitado às várias Direções de Serviço e ao CA, que a legislação em vigor fosse cumprida, tal não se verificou. O excesso de trabalho assistencial acrescido destes atropelos à Lei, que tem impedido o cumprimento dos descansos compensatórios, tem culminado em **casos de exaustão de alguns profissionais, levando mesmo ao seu absentismo.**

O SMN tem efectuado múltiplas diligências desde o final de 2014, a solicitar correção das várias irregularidades laborais. Numa última carta enviada ao CA do IPO do Porto no início do presente mês, solicitou ainda, **com carácter de urgência**, a realização de uma reunião para abertura de mesa negocial; mas, até à presente data, não obtivemos qualquer resposta a este pedido.

Dada a gravidade do exposto e da ausência de respostas, o SMN efectuou então denúncia à **Autoridade para as Condições do Trabalho, ao Provedor de Justiça** e iniciou **processo judicial junto dos Tribunais contra o CA do IPO do Porto**, com o objectivo de garantir a segurança dos trabalhadores médicos, e consequente redução do risco na prestação dos cuidados de saúde aos doentes oncológicos.

A legalidade tem de ser reposta!

A segurança dos doentes e profissionais não pode ser posta em causa!

Não pactuaremos com a destruição da qualidade dos serviços públicos de saúde!